

**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL**

Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Organizações da Sociedade Civil.

EDITAL DO PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO PARA VACÂNCIA DO SEGMENTO DE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ATUANTES NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO NOS QUADROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – GESTÃO: 2023/2026.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL designada pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde - GO, Portaria nº 166/2022/SME, datada em 17 de outubro de 2022, pelo presente Edital, nos termos do art. 34, §1º, inciso III, da Lei Federal 14.113/2020 c/c art. 2º, §2º e 3º da Lei Municipal nº 7.129/2021, CONVOCA o segmento de REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ATUANTES NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO para o PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO, referente ao suprimento de vagas no quadro do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE RIO VERDE/GOIÁS - Gestão 2023/2026, conforme diretrizes abaixo e os preceitos operacionais de gestão democrática.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São competências do Conselho do FUNDEB:

- I. Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo.
- II. Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB.
- III. Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.
- IV. Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal.
- V. Outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.

DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA SE CANDIDATAR

Art. 2º. São requisitos para que o REPRESENTANTE DE OSC possa se candidatar:

MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL

Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Organizações da Sociedade Civil.

- I. Poderá se candidatar o representante que fizer parte do quadro de funcionários da Organização da Sociedade Civil que:
- a) Sejam pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
 - b) Desenvolvem atividades direcionadas ao Município de Rio Verde-Go (apresentar documentação que comprove atividades realizadas neste Município).
 - c) Atestem o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital, apresentando à Comissão Especial documento comprobatório (CNPJ).
 - d) Desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos (apresentar o estatuto para fins de comprovação).
 - e) - **não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas do Município de Rio Verde-Go, a título oneroso.** (Apresentar Declaração, devidamente assinada pelo interessado, afirmando que não incorre na proibição deste inciso).

§1º - O interessado em participar deverá apresentar documentação hábil a fim de comprovar que o mesmo faz parte do quadro de funcionários da OSC (cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho), juntamente com a cópia dos documentos pessoais (RG, CPF), o comprovante de endereço, número de telefone com aplicativo WhatsApp e as documentações relacionadas no art. 2º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d” e “e” deste Edital. A referida documentação deverá ser entregue das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Formação, Avaliação e Pesquisa (Defap), da Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde-GO, no dia **23 de novembro de 2022**.

Art. 3º. São IMPEDIMENTOS de se candidatar:

- I. Ser cônjuge e/ou parente consanguíneo ou afins até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores de Rio Verde/GO.
- II. Ser funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB municipal em Rio Verde/GO, bem

**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL**

Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Organizações da Sociedade Civil.

como cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até terceiro grau, de tesoureiro ou contador dessas empresas.

- III. Quem exerce cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no Poder Público ou prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio Verde-Go.

DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação designará Comissão Especial para coordenar e orientar as etapas do processo eletivo, a serem realizadas nos termos do presente Edital.

DAS VAGAS EXISTENTES

Art. 5º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Rio Verde/Goiás no segmento representantes conta com 02 (duas) vagas para conselheiro titular e 02 (duas) vagas para conselheiro suplente.

DO PROCESSO ELETIVO

Art. 6º. O processo eletivo ocorrerá em duas etapas;

Art. 7º. Na **PRIMEIRA ETAPA**, os interessados deverão registrar sua candidatura preenchendo o formulário de requerimento de candidatura (Anexo I deste Edital), juntamente com a documentação estabelecida no art. 2º, §1º deste Edital, e entregando no Defap, até o dia **23 de novembro de 2022**.

Art. 8º. **Havendo o cadastro de interessados e estes sendo aptos a concorrem a Eleição, a SEGUNDA ETAPA**, sob a coordenação da Comissão Especial, será realizada no dia **01 de dezembro, às 18h00, no auditório da Secretaria Municipal de Educação**, onde serão eleitos 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes.

Art. 9º. Os quatro representantes mais votados assumirão as 02 (duas) vagas de conselheiros titulares e 02 (duas) de conselheiros suplentes, respectivamente.

Parágrafo Único - Em caso de empate assumirá o representante que tenha maior idade.

Art. 10. O resultado da votação será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde – Goiás.

**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL**

Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Organizações da Sociedade Civil.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.



**Fábio Pereira Santana
Presidente**

MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
COMISSÃO ESPECIAL

Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Organizações da Sociedade Civil.

ANEXO I – EDITAL DO PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO PARA VACÂNCIA DO SEGMENTO REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ATUANTES NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO NOS QUADROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – GESTÃO: 2023/2026

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Nº ____ /2022

GESTÃO 2023/2026

Eu, _____,
residente e domiciliado na rua _____, n.
_____, complemento _____, bairro _____,
telefone de contato () _____, celular () _____, endereço
eletrônico (e-mail) _____, regularmente
inscrito no CPF _____, RG _____, órgão expedidor
_____, UF _____, data de expedição ____/____/_____, data de nascimento
____/____/_____, funcionário da Organização da Sociedade Civil
_____, sediada na Rua/Av.
_____, n._____, complemento_____,
Bairro_____ do Município de Rio Verde – Go, na função de
_____ **REQUEIRO** perante a Comissão Especial o registro da minha
candidatura ao cargo de CONSELHEIRO DO FUNDEB (segmento de representantes
das Organizações da Sociedade Civil).

Rio Verde - Goiás, __ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)